



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral que disciplina a escolha da coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB para o biênio 2025-2027, reunida no dia 10 de março de 2025, às 18 horas, na Sala do Colegiado do Curso, para deliberar sobre os registros de candidaturas apresentados, tendo constatado que a única Chapa a acudir ao pleito, composta pelos professores CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO e LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO, para os cargos de Coordenador e de Vice-coordenador, respectivamente, preenche todos os requisitos de elegibilidade regimentais e editalícios, opina pela sua HOMOLOGAÇÃO.

Sendo assim, ficam autorizadas as atividades de campanha para o período de 14 a 18/03/2025 e mantidas as demais datas do Calendário Eleitoral, sem prejuízo de eventuais impugnações por parte de quaisquer dos membros do colégio eleitoral.

Vitória da Conquista-Ba, 10/03/2025.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito-UESB

Representantes docentes:

Marta Cristina Nunes Almeida

Maria Soledade Soares Cruzes

Maria Soledade Soares Guses

Carlos Alberto Maciel Publio

Representante discente:

Mateus Barbosa Novais

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8628 | ecdireito@uesb.edu.br